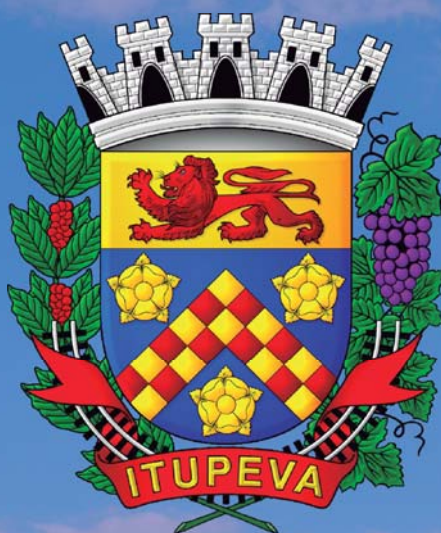


Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

21 DE SETEMBRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 241



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Comunicados	10
Audiências Públicas	10

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 5.032, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Concede a transição de especialidade ao servidor DENIS ROBERTO DA SILVA lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4156/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **DENIS ROBERTO DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
DENIS ROBERTO DA SILVA	3678	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 11 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.033, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a transição de especialidade ao servidor FABIANO APARECIDO DE ABREU lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4195/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **FABIANO APARECIDO DE ABREU** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
FABIANO APARECIDO DE ABREU	4005	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 11 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.034, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a transição de especialidade ao servidor JOAO CARLOS CUCHARO lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4160/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **JOAO CARLOS CUCHARO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOAO CARLOS CUCHARO	2222	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 14 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.035, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a transição de especialidade ao servidor JOSE ANTONIO MATHIAS TOSTA lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4169/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **JOSE ANTONIO MATHIAS TOSTA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matricula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
JOSE ANTONIO MATHIAS TOSTA	917	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 15 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a transição de especialidade ao servidor LOREMIR CARLOS ZIMMER lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4164/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **LOREMIR CARLOS ZIMMER** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
LOREMIR CARLOS ZIMMER	2307	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 19 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.037, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a transição de especialidade ao servidor MARCELO DE CASTRO lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4161/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **MARCELO DE CASTRO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Condutor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
MARCELO DE CASTRO	975	8	Agente de Infraestrutura	Condutor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 15 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 5.038, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Concede a transição de especialidade ao servidor WELBER FALCADE lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.144 de 04 de março de 2020, que trata da transição de especialidade dos cargos de agente de infraestrutura - motorista de veículos leves e pesados;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 4198/2020

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo do servidor **WELBER FALCADE** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para a especialidade de Conductor de Transporte Escolar, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 484 de 01 de março de 2020 e Decretos nº 3.144 de 04 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
WELBER FALCADE	1785	8	Agente de Infraestrutura	Conductor de Transporte Escolar	D	I	40 h	P 19 D 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9527-9/2020. ASSINATURA: 18/09/2020. VALOR TOTAL: 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL GERENCIÁVEL POR TEMPO DETERMINADO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologação / Adjucação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Processo Administrativo nº 9678-2/2019

Pregão Eletrônico Nº 004/2020

Objeto: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços RESOLVE:

I – ADJUDICAR os itens da presente licitação à empresa:

- IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA, item 1.

II – Declarar FRACASSADO por motivo de oferta de valor superior ao estimado nos autos, o item 2.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

Comunicados

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Retificação

No Edital de Publicação da Audiência Pública, onde se lê 01/10/2020, leia-se 30 de setembro de 2020.

Itupeva, 18 de setembro de 2020.

LUCIANE ALVES DA CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO



ATENÇÃO!

ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO, CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.

LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.

ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!

Prefeitura de
ITUPEVA



MEDIDAS

CORONAVÍRUS

CENTRAL TELEFÔNICA

Mais Informações

156

11 4591-4259 / 4496-2688



App: eOuve Município de Itupeva



Prefeitura de
Itupeva